

Prezados, boa tarde!

Em referência a concorrência para "CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, DENTRO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO...", gostaria de esclarecer algumas dúvidas:

1. Para os documentos abaixo, podemos trabalhar com **certificado digital?**
  - a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:
    - b.1) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e dívida ativa da União;
    - b.2) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, relacionados com a prestação licitada, da sede da licitante;
    - b.3) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN;
  - c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS)
  - d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
  - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.
- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

### **Dúvidas- COMPROVAÇÕES**

<b>2. RECONHECIMENTO/PREMIAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRADE PONTOS</b>
2.1	Premiação Nacional / Internacional - *	10

\* Observação 1:

2 (dois) Pontos por prêmio até o limite de 5 (cinco) prêmios.

Deverá apresentar documento que comprove a premiação obtida por entidade devidamente reconhecida ou publicação (matéria não paga) em órgão de imprensa.

- **As publicações podem ser em sites de notícias da web?**

- **Alguma data limite? Por exemplo certificações de 2016,2017,2018 valeriam para nossa pontuação?**

5. REDE DE ABASTECIMENTO CENTRAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRADE PONTOS
5.1	Possuir Central de abastecimento ou distribuição própria	10

- **Precisa de comprovação? Se sim, como comprovar? É valido declaração com endereços, lista?**

Obrigada,

**ADRIANA NOGUEIRA**

Gerente Comercial

**Sodexo**

Sede SP - Av. Ibirapuera, 1196

Indianópolis - São Paulo - SP - 04028-000

Cel: +55 (11) 98101-3390

Email: [adriana.nogueira@sodexo.com](mailto:adriana.nogueira@sodexo.com)



Sodexo. Líder mundial em Soluções para Qualidade de Vida - [www.sodexoservicos.com.br](http://www.sodexoservicos.com.br)

Junte-se à luta contra a fome: [www.stop-hunger.org](http://www.stop-hunger.org)



**3 PONTOS**  
✓ PARA SEGURANÇA

ANTES DE INICIAR UMA ATIVIDADE,  
PARE E PENSE

## **Respostas - Comissão de Licitação Comitê Paralímpico Brasileiro**

**1-** Sim, todavia todos os documentos supramencionados apresentam autenticidade eletrônica, não havendo a necessidade de certificação digital para os documentos em questão.

**2-** Sim, desde que a publicação seja realizada pela própria entidade realizadora/certificadora do evento. Caso a certificação seja via web deverá ser apresentado fisicamente junto com a Proposta Técnica, sendo que esta deverá conter o link de acesso para possíveis diligências.

**3-** Sim, Limite máximo de até 05 anos

**4-** A comprovação deverá ser feita através de declarações com os endereços dos locais, na qual a comissão poderá realizar diligências para fins de comprovação